DECRETO Nº 31.845

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.959, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO CONSTITUIÇÃO DA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA - LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016, PARA O EDITAL N° 014/2021.

Prefeito do Município de Cachoeiro Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 34737/2022,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.959, de 23/09/2021, que dispõe sobre a composição da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização do Projeto Cultural Rubem Braga, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...) I - Sávio Lima Lopes - Consultor Interno;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









